



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 050/2022

“Nomeia e dá posse a servidor municipal lotado em emprego público permanente em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO HERREIRA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 33.137.272-1- SSP/SP, CPF/MF nº 289.112.098-13, da CTPS nº 68752/Série 000186/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 40, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 127/2021.

Artigo 3º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 02/03/2022, ficando afastado das funções do emprego permanente de MOTORISTA.

Artigo 4º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 02 de março de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria